



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

INDICAÇÃO N° 93/2025

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades.

Solicito ao Poder Executivo juntamente por meio da Secretaria de Educação a designação de um guarda para atuar na Escola Valter José Zanella, no Distrito do Guaporé.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança dos alunos, professores e funcionários da referida unidade escolar, bem como zelar pelo patrimônio público.

A presença de um guarda municipal ou vigia contribuirá para inibir atos de vandalismo, furtos e situações de risco, proporcionando maior tranquilidade à comunidade escolar e aos pais dos alunos.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

Chupinguaia, 13 de novembro de 2025

Avenida Osvaldo Bertozi, nº 2780 - Chupinguaia RO.

Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN GOMES DA SILVA, ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 17/11/2025 às 12:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA COSTA, Vereador**, em 17/11/2025 às 12:08, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **763683** e o código verificador **CBC6394D**.

Docto ID: 763683 v1